

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0003294-2, SAS - MP, EDITAL nº: 124/SMADS/2019, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – MODALIDADE: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, - CAPACIDADE: 120 VAGAS – DISTRITO VILA JACUÍ. Aos dezenove dias do mês de Julho de dois mil e dezenove, reuniram-se 07 (sete) pessoas na Supervisão de Assistência Social de São Miguel Paulista, sito à Rua Dr. José Guilherme Eiras, 182 – São Miguel Paulista – Piso Superior, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 13h00 às 13:30 horas. A abertura oficial foi realizada pelo presidente da comissão, Sr. José Alberto Galvão – Pronunciamento: A Supervisão Regional de Assistência Social de São Miguel Paulista – SAS/MP, está reunida na presente data, tendo em vista a publicação do Edital 124/SMADS/2019, publicado no DOC de 28/05/2019, página 154, que tornou pública a instalação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Modalidade: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, – CCA, com capacidade para 120 vagas, no Distrito VILA JACUÍ, área de abrangência da SAS de São Miguel Paulista – SAS-MP, bem como Publicação de Convocação e Convite para Sessão Pública em DOC de 11/07/2019 – pág. 94. A organização interessada no estabelecimento da parceria apresentou sua proposta no dia 05 de Julho de 2019, dentro do prazo estabelecido. A SAS/MP, por meio de sua Comissão de Seleção, designada para conduzir este processo, recebeu uma proposta para o serviço ofertado. A Comissão de Seleção procederá à abertura do Envelope, com conferência dos documentos nele contido e fará os devidos esclarecimentos, tornando público o recebimento da proposta. Poderá ser designado no ato da Sessão Pública o prazo de 02 dias úteis para realização de diligência para complementação e/ou esclarecimentos de ordem documental, caso haja necessidade, a critério da Comissão. A Comissão terá o prazo de sete dias úteis, após a realização desta Sessão Pública, para conclusão do julgamento da proposta, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, com lista Classificatória publicada em Diário Oficial da Cidade e no sitio eletrônico de SMADS. A organização terá cinco dias, a partir da referida publicação, para apresentação de manifestação, conforme descrito no edital. Esgotado este prazo a Comissão irá convocar a OSC classificada em primeiro lugar, por meio eletrônico, para apresentar a documentação necessária à formalização da parceria, conforme disposto em edital. Esclarecemos que para o estabelecimento da parceria estão sendo obedecidas todas as disposições legais que regem a matéria, observando-se especialmente os procedimentos impostos pela Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº. 57.575/2016, Instrução Normativa n.º 03/SMADS/2018 de 31/08/2018 publicada em DOC de 01/09/2018 e republicada em DOC de 04/09/2018 e nas Portarias nº 46/SMADS/2010 e 47/SMADS/2010 e suas alterações posteriores e no que mais couber pela legislação em vigor. Para esta Sessão Pública foram convidados representantes do COMAS e de outros conselhos de direitos, mas não houve comparecimento. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designada, conforme publicação no DOC de 28/05/2019, págs. 154, vindo a ser: Titulares: José Alberto Galvão, R.F. 316.716.0, jgalvao@prefeitura.sp.gov.br, efetivo, Vanessa Alves Leão, RF. 779.348.1, valeao@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; Gabriela Donadon Ferreira, RF: 850.991.3, gdonadon@prefeitura.sp.gov.br, efetivo;

ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope Único da OSC: **Sociedade Amigos de Vila Mara Jardim Maia e Vilas Adjacentes - CNPJ N.º 43.220.540/0001-93**, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi esclarecido que as documentações apresentada pela proponente está de acordo com o edital publicado, não havendo necessidade de complementação. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pela proponente estão de acordo com o edital publicado. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, sem nenhuma manifestação. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS e publicado no Diário Oficial da Cidade, à partir do primeiro dia útil seguinte à lavratura. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e da vencedora e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Gabriela Donadon Ferreira R. F. 850.991.3 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes da OSC proponente e demais participantes.